



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

Considerando a realização do Concurso Público nº 01/2008 para provimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Municipal.

Considerando os Processos Judiciais em trâmite autuados sob nº 0000208-24.2012.805.0268 e 0000110-04.2009.8.05.0152, os quais objetivam a nulidade do Decreto Municipal nº 11/2009, consequente reintegração dos Servidores aos seus respectivos cargos.

Considerando a Decisão exarada nos autos do processo de execução provisória de sentença registrado sob nº 8001357-04.2024.8.05.0136 determinando a reintegração/posse dos servidores aos seus respectivos cargos.

Considerando que não houve cumprimento ao Art. 4º, XX, da Resolução TCM nº 1.311/2012 concernente no encaminhamento à Comissão de Transmissão de Governo da relação de ações em Juízo a favor ou contra a Fazenda Pública Municipal.

Considerando o processo administrativo com vistas ao cumprimento da referida decisão.

Considerando as deliberações da Comissão para análise do Concurso Público nº 01/2008 e processos judiciais correlatos, e dá outras providências, através da Portaria nº 09/2025.

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2025 que “convoca os servidores municipais integrantes do polo ativo da referida ação, listagem anexa, desligados por força da anulação do concurso público nº 001/2008, para participarem de reunião de alinhamento para viabilizar sua reintegração ao quadro de efetivos do Município”.

Considerando que foi realizada reunião no dia 19 de maio de 2025 às 17h no Plenário da Câmara de Vereadores de Licínio de Almeida com a presença dos seguintes interessados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

CRISLAN DE SOUZA PEREIRA;
DANIELA SANTOS DE CARVALHO;
EDIANE RODRIGUES DUARTE LIMA;
ELENICE DE JESUS SANTANA;
ERLAN DA CONCEICAO BATISTA;
EULALIA HELEODORA SANTANA MARTINS DOS SANTOS;
FABIANA PEREIRA DA COSTA;
GERALDO LUIZ DA SILVA NETO;
IDELGARDE ATAIDES DA SILVA;
JANSEN RODRIGUES MORAIS;
JUSCILENE CARVALHO DA CRUZ SANTANA;
JUSCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA;
JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA;
KELVIA DE ALMEIDA CONCEICAO;
LINDOMAURO NASCIMENTO DA SILVA;
MANOELITO XAVIER PAIXAO JUNIOR;
MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO;
MARIA LUZIA RODRIGUES PEREIRA;
MARLENE ROSA DE CARVALHO;
MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE;
RITA DE CACIA SILVA LIMA;
ROBERTA DAVID DE SOUZA SILVA;
ROMULO NERI CARVALHO;
VALDITE GOMES AMORIM PRATES;
VERA GARDENIA ALVES VIANA;

Ausências formalmente justificadas:

ERITON JOSE BONFIM RIBEIRO.
MARLI NASCIMENTO DA SILVA;
VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO;

Falecido:

HELIO RIBEIRO SANTOS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Demais ausências, por motivos particulares, justificadas pelos advogados das partes.

Considerando que na assentada ficou acordado, por unanimidade, a apresentação dos envolvidos perante a Administração para análise individualizada da situação de cada interessado, tendo em vista que foram identificadas partes com vínculos perante outros entes / órgãos ou empresas privadas, falecido, dentre outros, bem como a solicitação de programação para a reintegração/posse.

Considerando o compromisso da municipalidade em agir de forma empática e disposto a analisar os casos de forma individualizada, sobretudo dos servidores impossibilitados de serem reintegrados de forma imediata.

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça 02 de Julho, 33, Centro, Licínio de Almeida / BA, CEP: 46.330-000, inscrito no CNPJ nº 14.108.286/0001-38, endereço eletrônico: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br, Representado por **Roney Francisco Cotrim**, vem **CONVOCAR os envolvidos nos autos do Processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, relacionado ao Concurso Público nº 01/2008**, para se apresentar a partir do dia 29 de maio de 2025, mediante prévio agendamento – presencial ou através do seguinte email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br, perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, objetivando analisar a situação de cada Demandante isoladamente, visando concluir os trâmites para a reintegração/posse aos seus respectivos cargos.

Sendo certo de que, o envolvido que não dispor de qualquer impedimento, deverá se apresentar para assumir suas funções a partir de 02 de junho de 2025, conforme acordado em reunião epigrafada.

Licínio de Almeida, 29 de maio de 2025.

Roney Francisco Cotrim
Prefeito